



**Exercício: 2012**

**Decreto nº 3354/2012 de 29/06/2012**

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1840/GP/12 de 28/06/2012.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 32.874,00 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
07.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
07.001.12.361.1014.1.028.	Construir, Reformar e Ampliar Espaços Públicos de Lazer		
312 - 4.4.90.51.00.00	21236 OBRAS E INSTALAÇÕES		32.874,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>32.874,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO  
de Rondônia, em 29 de junho de 2012.

**Augusto Tunes Placa**  
**Prefeito**